

COLÉGIO DE PROCURADORES

Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2024

EVENTO	1ª. Reunião Ordinária (ano 2024) do COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO PARANÁ.
DATA	4 de março de 2024. Abertura às 10h30m, sob a presidência da Procuradora-Geral, Dra. Valeria Borba, na sala da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná.
QUÓRUM	<ol style="list-style-type: none">1. VALÉRIA BORBA2. KÁTIA REGINA PUCHASKI3. ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER4. GABRIEL GUY LÉGER5. FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI6. JULIANA STERNADT REINER

Pauta

Discussões e deliberações

1. Propostas de instituição de gratificações por acúmulo de funções;

O Procurador Gabriel noticiou que vários Tribunais de Contas têm instituído gratificações por acúmulo de acervo processual e de funções, em conformidade com a legislação nacional e o regime da magistratura. Tais gratificações são substituídas por licenças compensatórias, de natureza indenizatória, conforme autorização legal no Estado do Paraná. Indicou que o Presidente solicitou os dados relativos à produtividade, para exame da viabilidade de sua implantação no TCE-PR e no MPC-PR. O Colégio deliberou que o relatório a ser apresentado deve contar o total de processos anual, dividido pelo quantitativo de Procuradores previsto na LOTC/PR, para evidenciar a sobrecarga de trabalho a cada Procurador.

2. Projeto de resolução para designação de funções afetas à Procuradoria-Geral;

O Colégio aprovou a proposta de alteração regimental que admite a designação de Procuradores em substituição ao Procurador-Geral para superintendência do Centro de Estudos, do Núcleo de Análise Técnica e do Núcleo de Apoio Estratégico, bem como estabelece o acúmulo dessas funções, tal qual ocorre para o Procurador-Geral Substituto e os eleitos para o Conselho Superior da instituição.

3. Período de mandato do Procurador-Geral;

O Procurador Gabriel suscitou a possibilidade de alteração do calendário eleitoral, para exercícios futuros, para que o mandato do Procurador-Geral do MPC-PR coincida com o da administração do TCE-PR. Cogitou-se da existência de um mandato tampão. Em face da multiplicidade de propostas, deliberou-se por adiar a discussão para momento mais oportuno.

4. Nova redação ao Regimento Interno do MPC-PR;

O Colégio decidiu promover ajustes no texto dos parágrafos do art. 6º do Regimento Interno, bem como estipular a vedação da recondução, sob o mesmo critério, do Procurador-Geral eleito pela antiguidade. Também, definiu regras sobre a incidência da norma, determinando o cumprimento de ordem sequencial e sucessiva da lista de antiguidade – conforme texto a ser apresentado para aprovação virtual.

-
5. **Instauração do processo eleitoral para formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral para o biênio 2024-2026;** Designaram-se o Procurador Michael Richard Reiner – que, antecipadamente, havia manifestado aceitação quanto ao encargo – e o servidor Ralph Nowakowski Biscouto para composição da Comissão Eleitoral. Outrossim, foram aprovados o calendário eleitoral e o regulamento proposto, previamente remetido por e-mail.
-
6. **Relatório da gestão.** Foram tecidas considerações gerais pela Procuradora-Geral quanto aos fatos realizados na gestão, os quais serão oportunamente apresentados em Relatório a ser divulgado até o encerramento do mandato.

ENCERRAMENTO

A reunião encerrou-se às 11h45m.

- assinaturas digitais -

VALÉRIA BORBA

KATIA REGINA PUCHASKI

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER

GABRIEL GUY LÉGER

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

JULIANA STERNADT REINER